



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Mensagem nº 024/2026

Dezesseis de Novembro - RS, 09 de março de 2026.

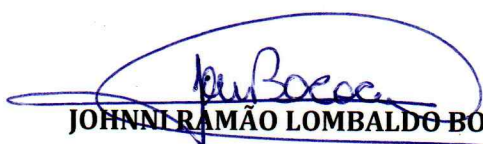
À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 12/03/2026 Hrs ____
Protocolo Nº 40/2026
Secretário Carandá A. Pium
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCJ ____/____/____
Votado em ____/____/____

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que ***AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Respeitosamente,


JOÃO RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Brasileira da Alfafa



Projeto de Lei nº 024/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$43.248,96 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais noventa e seis centavos) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – S.M.E.C.

UNID. ORÇ.: 0805 – S.M.E.C./CULTURA/DESPORTO/TURISMO/TELECENRO, ETC – REC. LIVRE.
0805.133920016.1.172 – FUNDO MUNIC. DE CULTURA. AUXILIO FINANCEIRO P/12º NATAL SHOW – FR:0749.

FUNÇÃO:13
SUB-FUNÇÃO: 392

PROGRAMA: 0016
PROJ./ATIVIDADE: 1.172

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – PJ.....R\$100,00
3330.93.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$43.148,96

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura de crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do superávit de recursos do Fundo Municipal de cultura - Auxílio financeiro para 12º Natal Show.

Art. 3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:

0016 – Desenvolvimento Cultural: Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos do Fundo Municipal de cultura - Auxílio financeiro para 12º Natal Show, valores recebidos do Estado.

Art. 4º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2026, o seguinte objetivo:

0016 – Desenvolvimento Cultural: Dotar o município de condições de aplicar os recursos recebidos do Fundo Municipal de cultura - Auxílio financeiro para 12º Natal Show, valores recebidos do Estado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....


JOHN RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Prefeito Municipal